

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026

PREÂMBULO

INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aragoiânia e demais Secretarias do Município.
PROCESSO MUNICIPAL:	3730/2026 3726/2026 5070/2026 4039/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:	SRP nº 030/2026
MODO DE DISPUTA:	Aberto
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por Item
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de Materiais de Limpeza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias do Município de Aragoiânia, para o ano de 2026.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 2.595.796,68 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	A partir da publicação do Edital até as 08h00 do dia 17/07/2026.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:	Das 08h01 às 09h02 do dia 17/07/2026.
SESSÃO DE LANCES:	Início às 09h03 do dia 17/07/2026.
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:	Até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).
LOCAL/PLATAFORMA:	www.SLICX.com.br — “Acesso Identificado”. Horário de referência: Brasília (DF).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e alterações; Decreto Federal nº 11.462/2024; e demais normas regulamentares municipais pertinentes.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, legalmente designadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**

ELETRÔNICO, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 030/2026, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública por meio da internet, no sítio www.SLICX.com.br (“Acesso Identificado”), com início da sessão de lances às 09h03 do dia 17 de julho de 2026.

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2024, e pelas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas regras deste Edital e seus anexos.

Na hipótese de não haver expediente na data de abertura, fica o certame automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação em sentido diverso.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, sem custo, no sítio oficial <http://aragoiania.go.gov.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e na plataforma www.SLICX.com.br, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail licitacaoaragoiania@gmail.com.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de Materiais de Limpeza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias do Município de Aragoiânia, para o ano de 2026, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

1.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto cadastradas na plataforma eletrônica e as constantes deste Edital e do Termo de Referência, prevalecerão estas últimas.

1.3. O critério de julgamento é o de menor preço por item, observado o valor máximo estimado para cada item, conforme planilha do Anexo I.

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições (art. 83 da Lei nº 14.133/2021).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que preencham as condições de credenciamento e os requisitos estabelecidos neste Edital, na legislação aplicável e na plataforma www.SLICX.com.br.

2.2. O tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e equiparadas será aplicado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no item 4 deste Edital.

2.3. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo o Município de Aragoiânia, em nenhuma hipótese, responsável por tais custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

2.4. A participação na licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital e seus anexos, bem como a observância das normas aplicáveis.

2.5. Das vedações

2.5.1. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas hipóteses de impedimento previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, em especial:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar em razão de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação, ou cujo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com tais agentes mantenha vínculo;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa jurídica que tenha, em seu quadro societário, agente público do órgão ou entidade contratante, vedada ainda a participação de empresas cujos sócios ou administradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante para o mesmo item.

2.5.2. É vedada a participação de pessoa jurídica em processo de falência, salvo na hipótese de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial que apresente certidão emitida pelo juízo competente atestando sua aptidão econômica e financeira para participar do certame, nos termos da jurisprudência consolidada.

2.5.3. A observância das vedações é de inteira responsabilidade do licitante, que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

2.6. Da participação de empresas em consórcio

2.6.1. Será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

2.6.2. O licitante constituído em consórcio deverá apresentar, na fase de habilitação, o compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, contendo: a indicação da empresa líder, responsável pelo consórcio; a definição das obrigações e da participação de cada consorciado; e a previsão de responsabilidade solidária dos consorciados pelos atos praticados em todas as fases da licitação e da execução contratual.

2.6.3. É vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, em mais de um consórcio ou isoladamente, bem como a participação de empresa que já figure isoladamente no certame.

2.6.4. Para fins de habilitação, cada consorciado deverá atender individualmente às exigências de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, admitido o somatório dos quantitativos para a qualificação técnica e econômico-financeira, na forma do art. 15, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

2.6.5. O licitante vencedor constituído em consórcio fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato ou assinatura da ata de registro de preços, a constituição e o registro do consórcio.

3. DO CREDENCIAMENTO E DA OPERAÇÃO DO CERTAME

3.1. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira designada por Portaria do Município de Aragoiânia/GO, mediante a inserção e o monitoramento de dados na plataforma eletrônica www.SLICX.com.br, competindo-lhe, em especial: conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimento; verificar a conformidade das propostas; conduzir a etapa de lances; verificar a habilitação; declarar o vencedor; receber e apreciar a intenção e as razões de recurso; e encaminhar o processo à autoridade competente para adjudicação e homologação.

3.2. O credenciamento dar-se-á mediante inscrição prévia do interessado na plataforma www.SLICX.com.br, com a atribuição de chave de identificação e senha pessoal e intransferível a operador devidamente habilitado, mediante Termo de Adesão ao sistema.

3.3. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante, que pagará à provedora da plataforma o equivalente aos custos de utilização dos recursos de tecnologia da informação, nos termos do art. 175, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

3.4. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à provedora do sistema ou ao Município de Aragoiânia responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

3.5. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.1. Será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas o tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei Complementar nº 147/2014.

4.2. Nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, **é destinada à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte a contratação dos itens cujo valor estimado seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme indicação constante da planilha do Anexo I – Termo de Referência.

4.3. Para os itens de natureza divisível cujo valor estimado seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, **fica estabelecida cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte**, conforme discriminado no Anexo I, sem prejuízo da disputa ampla da cota principal.

4.4. Os itens cujo valor estimado seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e que não comportem a reserva de cota, bem como a cota principal dos itens divisíveis, serão de ampla concorrência, admitida a participação de quaisquer interessados, inclusive ME/EPP.

4.5. Não se aplicará o tratamento diferenciado, na forma do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, quando: (I) não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências do edital; (II) o tratamento não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto; ou (III) a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos da lei.

4.6. Após a etapa de lances, havendo empate ficto, será assegurada preferência de contratação à ME/EPP cuja proposta seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, oportunizando-se a apresentação de nova proposta inferior, no prazo definido pelo sistema, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

4.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do sistema, sua condição, sob pena de não fruição dos benefícios. A comprovação dar-se-á mediante Certidão Simplificada da Junta Comercial, com emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, ou documento equivalente, dispensada para o Microempreendedor Individual nos termos da legislação.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. O licitante deverá encaminhar, concomitantemente, a proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário marcados para a abertura da sessão pública, quando se encerrará automaticamente a fase de recebimento.

5.2. O envio da proposta pressupõe o pleno conhecimento e o atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, sendo o licitante responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3. No preenchimento da proposta, deverão constar, obrigatoriamente, as especificações, a marca e o modelo dos produtos ofertados, em conformidade com o Anexo I. A ausência de marca e modelo, quando exigidos, implicará a desclassificação da proposta para o respectivo item.

5.4. A proposta não poderá conter qualquer elemento que identifique o licitante antes do encerramento da etapa de lances, sob pena de desclassificação.

5.5. No cadastramento da proposta, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

a) está ciente e concorda com as condições do Edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

b) nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;

c) a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas e nas normas infralegais;

d) cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

e) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

f) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

g) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados em trabalho degradante ou forçado, observados os incisos III e IV do art. 1º e o inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

5.6. Até a abertura da sessão pública, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.7. A proposta terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública. Na ausência de indicação expressa, considerar-se-á o prazo de 60 (sessenta) dias.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, FORMULAÇÃO DE LANCES E JULGAMENTO

6.1. A sessão pública terá início no horário previsto no preâmbulo, com a divulgação das propostas recebidas, cabendo à Pregoeira avaliar a aceitabilidade das propostas e desclassificar, motivadamente, aquelas em desconformidade com o Edital.

6.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema, sendo imediatamente informados do horário e valor de cada lance. O licitante somente poderá ofertar lance inferior ao último por ele registrado.

6.3. Adota-se neste certame o MODO DE DISPUTA ABERTO, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A etapa de envio de lances durará 10 (dez) minutos e, após, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos. A prorrogação automática será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver novo lance nesse período, inclusive lances intermediários.

6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele recebido e registrado em primeiro lugar. Durante a sessão, os participantes serão informados, em tempo real, do menor valor registrado, sem identificação de seu autor.

6.5. Em caso de desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção de lances. Persistindo a desconexão por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa aos participantes, com indicação de data e hora de reabertura.

6.6. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira poderá encaminhar contraproposta ao licitante mais bem classificado, por meio do sistema, para obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.7. No julgamento, será considerada vencedora a proposta que, atendidas as condições deste Edital e seus anexos, ofertar o menor preço por item, observado o valor máximo estimado. Não serão aceitas propostas com valor superior ao estimado para o item, nem propostas manifestamente inexequíveis.

6.8. Os documentos de habilitação, anexados no sistema no momento do cadastramento da proposta, permanecerão em sigilo e somente serão disponibilizados para análise pública após o encerramento da etapa de lances, relativamente ao licitante mais bem classificado, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6.9. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta que atenda ao Edital, podendo negociar para obtenção de melhor preço.

6.10. Constatado o atendimento às exigências, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço por item.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação será exigida apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante apresentação, em meio eletrônico, dos documentos a seguir relacionados, válidos na data da sessão. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia ou por qualquer meio de comprovação válido, admitida a verificação por meio eletrônico hábil.

7.2. Habilitação Jurídica (art. 66 da Lei nº 14.133/2021)

- a) registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1. O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.

7.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei nº 14.133/2021)

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade perante as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade (CRF);
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.4. Qualificação Econômico-Financeira (art. 69 da Lei nº 14.133/2021)

a) certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com emissão não superior a 90 (noventa) dias ou dentro do prazo de validade nela expresso.

7.4.1. A Administração poderá dispensar a exigência de apresentação de balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de qualificação econômico-financeira, quando, mediante análise da natureza, complexidade e características do objeto a ser contratado, verificar que tal exigência não se mostra necessária à garantia do cumprimento das obrigações assumidas, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.5. Qualificação Técnica (art. 67 da Lei nº 14.133/2021)

a) ao menos 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante fornecido, de maneira satisfatória, bem compatível em características com o objeto licitado.

7.6. Declarações

a) Declaração Unificada, conforme modelo do Anexo II, abrangendo o cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; a inexistência de fatos impeditivos; o pleno conhecimento e aceitação do Edital; e a inexistência de impedimentos previstos no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

7.7. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Havendo restrição, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor, prorrogável por igual período a critério da Administração, para regularização, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.8. As certidões que não indicarem prazo de validade serão aceitas quando emitidas há, no máximo, 90 (noventa) dias da data da sessão. Documentos com validade expirada acarretarão a inabilitação, ressalvado o disposto no item 7.9.

7.9. Na análise dos documentos, a Pregoeira e a Equipe de Apoio poderão sanar erros ou falhas que não alterem a substância e a validade jurídica dos documentos, mediante decisão fundamentada registrada em ata, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação. É admitida, em sede de diligência (art. 64 da Lei nº 14.133/2021): (I) a complementação de informações acerca de documentos já apresentados, para apurar fatos existentes à época da abertura; e (II) a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após o recebimento das propostas.

7.10. Não atendidas as exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda ao Edital.

8. DA IMPUGNAÇÃO, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido, em campo próprio da plataforma eletrônica ou pelo e-mail oficial, até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura do certame, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura. Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para realização do certame, quando a alteração afetar a formulação das propostas.

8.3. A interposição de recurso observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Declarado o vencedor, o licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediatamente, em campo próprio do sistema, a intenção motivada de recorrer, sob pena de preclusão.

8.4. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual poderá reconsiderá-la no prazo de 3 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso à autoridade superior, que deverá decidir no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e decididos eventuais recursos, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento, podendo, mediante decisão fundamentada, revogá-lo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anulá-lo por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. A decisão da autoridade competente será divulgada nos mesmos meios de publicação do Edital, inclusive no PNCP.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado, o licitante mais bem classificado por item será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento

da convocação, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação justificada e aceita pela Administração.

10.2. A Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital como Anexo V, terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua divulgação no PNCP, prorrogável por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, observado o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. Será admitida a formação de cadastro de reserva, na forma do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, observada a ordem de classificação.

10.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata ou o contrato, no prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções previstas neste Edital, facultada à Administração a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11. DA CONTRATAÇÃO, ENTREGA E PAGAMENTO

11.1. As contratações decorrentes da Ata serão formalizadas por instrumento contratual, conforme minuta do Anexo VI, emissão de nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O fornecimento será parcelado, conforme as necessidades das Secretarias, mediante emissão de Ordem de Fornecimento por autoridade competente, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Ordem, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no local indicado pela Secretaria solicitante, por conta e risco do fornecedor (frete, carga e descarga).

11.3. O recebimento observará o art. 140 da Lei nº 14.133/2021: provisório, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar da entrega, e definitivo, mediante verificação da conformidade com as especificações. O recebimento não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do objeto.

11.4. Verificada desconformidade, o fornecedor deverá promover as correções no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas.

11.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do atesto da Nota Fiscal pela Secretaria solicitante e da liquidação da despesa, por meio de transferência bancária, condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

12. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os preços são fixos e irajustáveis pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data limite para apresentação das propostas.

12.2. Após o interregno de 1 (um) ano, os preços poderão ser reajustados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a anualidade. Nos reajustes subsequentes, o interregno será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. O reajuste será formalizado por apostilamento.

12.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, observado o art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação e na forma prevista na Ata de Registro de Preços.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o licitante, adjudicatário ou contratado que: dar causa à inexecução parcial do contrato; dar causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à inexecução total; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo por fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; apresentar declaração ou documentação falsa, ou prestar declaração falsa; fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. Pela prática das infrações, serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

a) advertência, aplicável exclusivamente pela infração de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar sanção mais grave (art. 156, § 2º);

b) multa, de mora e/ou compensatória, calculada na forma do item 13.3, podendo ser aplicada cumulativamente com as demais sanções (art. 156, §§ 3º e 7º);

c) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que aplicar a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nas hipóteses previstas no art. 156, § 4º, quando não se justificar sanção mais grave;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses do art. 156, § 5º.

13.3. As multas observarão os seguintes parâmetros, sem prejuízo da reparação integral do dano:

a) multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento);

b) multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial; e de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação, no caso de inexecução total;

c) o atraso superior aos limites acima poderá caracterizar inexecução, autorizando a extinção contratual e a aplicação das demais sanções.

13.4. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos à Administração e a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

13.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade serão precedidas de processo de responsabilização conduzido por comissão de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, nos termos dos arts. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com prazo de 15 (quinze) dias úteis para defesa. As sanções de impedimento e inidoneidade são passíveis de reabilitação na forma do art. 163.

13.6. A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É facultada à Pregoeira ou à autoridade superior a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente, ressalvadas as hipóteses do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. Fica assegurado à autoridade competente o direito de, mediante justificativa motivada, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, observados o contraditório e a ampla defesa. A anulação por ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

14.3. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade implicará a desclassificação ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.4. É vedada a subcontratação, a cessão ou a transferência, total ou parcial, do objeto, salvo prévia e expressa autorização da Administração, observados os requisitos de habilitação.

14.5. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, considerando-se os dias úteis quando assim expresso, nos termos do art. 183 da Lei nº 14.133/2021. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Aragoiânia/GO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

14.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que possíveis a aferição de sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa, sem comprometimento da segurança da contratação.

14.7. As partes deverão observar a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato dele decorrente.

14.8. Os casos omissos serão decididos pela Pregoeira e pela autoridade competente, segundo as disposições da Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, da Lei nº 9.784/1999 e demais normas aplicáveis.

14.9. Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se o foro da Comarca de Guapó/GO, com exclusão de qualquer outro.

14.10. Integram este Edital, como se nele transcritos: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo de Declaração Unificada; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Aragoiânia/GO, 06 de julho de 2026.

FRANCYS GABRIELLE BRASIL

Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2026 — PROCESSO Nº 3730/2026 3726/2026 5070/2026 4039/2026

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de Materiais de Limpeza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias do Município de Aragoiânia, para o ano de 2026, conforme especificações, quantitativos e condições deste Termo de Referência, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

1.2. O valor global estimado da contratação é de **R\$ 2.595.796,68 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**, apurado conforme levantamento de preços junto ao mercado local e regional realizado pelo Departamento de Compras.

1.3. Os quantitativos e os valores unitários máximos de cada item constam da tabela abaixo. O critério de julgamento é o de menor preço por item, vedada a aceitação de proposta com valor superior ao máximo estimado para o item.

Tabela de itens

PRODUTO	NOME	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	SEQUÊNCIA	VLR. TOTAL
16218,	Água Sanitária em frasco plástico resistente com cloro ativo de 2,0 a 2,5% e outras substancias, com registro no Ministério da Saúde, conter na embalagem responsável químico e validade. Embalagem de 01 litro, caixa 12x1.	CX	720,0000	50,9400	36.676,8000	1,0000	≈36.676,8000
20912,	Água sanitária, alvejante, desinfetante, bactericida com teor de cloro ativo mínimo 2% a 2,5% embalagem resistente, frasco com 2.000 ml com registro no Ministério da Saúde portaria nº 89 de 25/08/94.Caixa 6x1	CX	400,0000	70,0400	28.016,0000	2,0000	≈28.016,0000
21372,	Água sanitária, alvejante, desinfetante, bactericida com teor de cloro ativo mínimo 2% a 2,5% embalagem resistente, frasco com 2.000 ml com registro no Ministério da Saúde portaria nº 89 de 25/08/94.Caixa 6x1	CX	50,0000	70,0400	3.502,0000	2,0000	≈3.502,0000
21373,	Álcool etílico hidratado líquido 70° INPM. Frasco com 1 litro. Caixa 12x1	CX	366,0000	182,5300	66.805,9800	2,0000	≈66.805,9800
20007,	Álcool em gel 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado. Galão com 5 litros	UN	320,0000	125,2200	40.070,4000	3,0000	≈40.070,4000
00056,	CERA LIQUIDA VERMELHA 1LT	CX	5,0000	29,7100	148,5500	3,0000	≈148,5500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

20004,	Álcool Etilíco 96 GL (92,8 INPM) Frasco 1000 ml, Aspecto: Líquido límpido Incolor isento de partículas, volátil, inflamável. Odor: Característico de álcool. Caixa12X1	CX	100,0000	280,1600	28.016,0000	4,0000	≈28.016,0000
06982,	Coador de Café Grande	UN	20,0000	13,8000	276,0000	4,0000	≈276,0000
20031,	Desinfetante perfumado de lavanda ou eucalipto frasco plástico resistente de 02 litros, contendo na embalagem data de fabricação e informação de validade, registro no Ministério da Saúde, autorização de funcionamento, responsável químico.	UN	830,0000	9,5500	7.926,5000	5,0000	≈7.926,5000
20006,	Álcool Gel: Etilíco Hidratado, 70 INPM, neutro, frasco de 500 ml, contendo na embalagem data de fabricação e validade, selo do INMETRO e INOR, responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem. Caixa 12x1	CX	100,0000	191,0200	19.102,0000	6,0000	≈19.102,0000
20033,	Desodorizador Perfumador de ambientes, fragrância de lavanda, embalagem aerossol 360ml.	UN	330,0000	19,1000	6.303,0000	6,0000	≈6.303,0000
20036,	Detergente líquido, concentrado, neutro, biodegradável com alto poder de limpeza para lavagem de louça, em frasco plástico de 500 ml. Composição: Tensos ativos aniônicos, glicerina coadjuvante, sequestrante, conservante, 5-cloro-2 me til isotiazolinona 3, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume, água e veículo. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonado sódio. Contém tenso ativo biodegradável. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverão constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC. Caixa 24X1	CX	460,0000	84,9000	39.054,0000	7,0000	≈39.054,0000
28151,	Algodão - Bolas de algodão, pacote com 100 g	UN	500,0000	9,4400	4.720,0000	7,0000	≈4.720,0000
20803,	Caixa organizadora 20lt, de plástico transparente com tampa.	UN	20,0000	70,0400	1.400,8000	7,0000	≈1.400,8000
20008,	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	300,0000	15,8100	4.743,0000	8,0000	≈4.743,0000
11523,	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM CERDAS EM NYLON	UN	260,0000	7,4300	1.931,8000	8,0000	≈1.931,8000
20805,	Caixa organizadora 5lt, de plástico transparente com tampa.	UN	20,0000	40,3300	806,6000	8,0000	≈806,6000
20044,	Esponja dupla face para limpeza profissional: lado verde: fibra sintética e mineral abrasivo unido por resina a prova d'água para limpeza difícil e lado amarelo: espuma de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas. Dimensões: 110mm x 75mm x 25cm, embalado com marcação permanente com: nome ou marca do fabricante.	UN	1.850,0000	3,5000	6.475,0000	9,0000	≈6.475,0000
20009,	Avental para cozinha em plástico – Avental de Cozinha em plástico, tipo frontal, tamanho único com 1,10m + ou – 5% de comprimento total, inteiramente, forrado com suporte têxtil de material sintético, sem costuras, possui tiras para amarração e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixado ao avental por costuras simples.	UN	120,0000	30,7700	3.692,4000	9,0000	≈3.692,4000
11592,	BOTAS DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE NUMERAÇÃO DIVERSAS	UN	230,0000	91,2600	20.989,8000	10,0000	≈20.989,8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

20010,	Balde de polipropileno, com alça resistente, capacidade 10 litros, formato cônico, bordas reforçadas, com suporte de mão no fundo.	UN	160,0000	26,5300	4.244,8000	10,0000	≈4.244,8000
28192,	Esponja de lã de aço, em aço carbono biodegradável de alta qualidade e resistência para limpeza geral, não acumula bactérias, embalagem 8 unidades, peso 60g, devendo constar na embalagem: nome ou marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (mínima de 6 meses após a entrega). Fardo 14 x1.	FD	510,0000	50,9400	25.979,4000	10,0000	≈25.979,4000
20011,	Balde de polipropileno, com alça resistente, capacidade 15 litros, formato cônico, bordas reforçadas, com suporte de mão no fundo.	UN	150,0000	29,7100	4.456,5000	11,0000	≈4.456,5000
20045,	Fósforo - Extra Longos, acondicionado em caixa com 50 fósforos de segurança com 9,5cm.	UN	710,0000	6,9000	4.899,0000	11,0000	≈4.899,0000
28157,	Balde em polipropileno reforçado, com capacidade mínima para 12 litros, com alça reforçada, de ferro, boca larga, sem tampa. Produto deverá obedecer às normas de boa prática de fabricação e qualidade. Cores variadas	UN	100,0000	27,5900	2.759,0000	12,0000	≈2.759,0000
11709,	LIMPA PEDRA, Limpa Pisos Pedra Marrudo Antiderrapante Encardido Sem Esforço 1L.	UN	20,0000	26,5300	530,6000	12,0000	≈530,6000
20058,	Limpador multi uso, instantâneo, embalagem plástica de 500 ml, com bico dosador, deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC, responsável técnico e respectivo CRQ, número do lote e validade, composição: Tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solventes, água, sequestrante, alcalinizante e fragrância. Componente ativo: Linear aquil benzeno sulfonato de sódio. Caixa com 24 unidades.	CX	150,0000	73,2200	10.983,0000	13,0000	≈10.983,0000
20012,	Balde plástico com alça de ferro, de alta resistência e qualidade, capacidade 20 litros.	UN	150,0000	31,8400	4.776,0000	13,0000	≈4.776,0000
20063,	Multi inseticida, frasco aerossol 300 ml, com trava de segurança que usa água como solvente eficaz contra moscas, mosquitos, baratas, mosquito da dengue e de composição mínima D Alentrina, D Tetrametrina e Permetrina.	UN	720,0000	23,3500	16.812,0000	14,0000	≈16.812,0000
20013,	Bicos de torneiras para filtro de barro	UN	200,0000	33,9600	6.792,0000	14,0000	≈6.792,0000
28217,	PALHA DE AÇO, Número. 0. Unidade com no mínimo 25 gr - FARDO COM 20X1	FD	160,0000	74,2800	11.884,8000	15,0000	≈11.884,8000
28158,	BOTA GALOCHA BRANCA CANO LONGO/PAR - BOTA galocha branca cano longo(par) Calçado ocupacional tipo bota (OB), confeccionado em EVA, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol (SRC), resistente à absorção de energia na área do salto (E), à isolamento elétrica (I), isolamento contra o frio (CI) e a produtos químicos - Diclorometano (D); Hidróxido de Sódio 30% (K); Solução de amônia (25 ± 1)% (O); Peróxido de hidrogênio (30 ± 1) % (P); Hipoclorito de sódio (13 ± 1)% (R). CALÇADO QUE ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR32, e com registro no CA do Ministerio do trabalho e que seja antiderrapante. Altura do cano de 38 cm. Tamanhos variados a serem determinados pelo contratante.	UN	50,0000	91,2600	4.563,0000	15,0000	≈4.563,0000
05429,	Pano de saco alvejado para confeccionar pano de prato 35x60cm cor branca.	UN	1.230,0000	23,3500	28.720,5000	16,0000	≈28.720,5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

28159,	BOTA GALOCHA BRANCA CANO MEDIO/PAR -BOTA galocha branca cano medio (par) Calçado ocupacional tipo bota (OB), confeccionado em borracha solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol (SRC), resistente à absorção de energia na área do salto (E), à isolamento elétrica (I), isolamento contra o frio (Cl) e a produtos químicos - Diclorometano (D); Hidróxido de Sódio 30% (K); Solução de amônia (25 ± 1)% (O);Peróxido de hidrogênio (30 ± 1) % (P); Hipoclorito de sódio (13 ± 1)% (R). CALÇADO QUE ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR32, e com registro no CA do Ministério do trabalho e que seja antiderrapante. Altura do cano de 27,5 cm. Tamanhos variados a serem determinados pelo contratante	UN	50,0000	91,2600	4.563,0000	16,0000	≈4.563,0000
20066,	Pano de prato, material 100% algodão, medindo 70x 50, absorvente, lavável e durável, nas cores branca ou Estampas variadas.	UN	530,0000	19,2313	10.192,5890	17,0000	≈10.192,5890
20014,	Cera líquida concentrada para piso, embalagem com 2000 ml - com polímeros acrílicos, resina, álcalis solúveis, conservante, anti-derrapante, auto brilho, tensoativo, alto trafego, incolor, registro no ministério da saúde (portaria nº 10/disad, de 15/09/1980).	UN	450,0000	29,7100	13.369,5000	17,0000	≈13.369,5000
20067,	Papel higiênico, folha dupla de alta qualidade, macio, neutro, na cor branca, 100% fibras naturais ou 100% celulose, picotado e texturizado, rolo com 30 cm, acondicionado em fardo plástico com 64 rolos. Fardo 64x1.	FD	662,0000	241,9500	160.170,9000	18,0000	≈160.170,9000
00054,	Cera Líquida incolor. Composição mínima: cera de polietileno, polifilm, metildiglicol, conservante, alcanolamida, corante e perfumado. Frasco plástico de 01 litro, prazo de validade de no mínimo 06 meses e com registro no Ministério da Saúde. Caixa 12x1.	CX	130,0000	178,2800	23.176,4000	18,0000	≈23.176,4000
28233,	Rodo de alumínio 60 cm - Rodo reforçado todo de alumínio medindo 60 cm com borracha eva dupla siliconada "rapa e enxuga", com cabo também em alumínio medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento com reforço.	UN	20,0000	70,0400	1.400,8000	19,0000	≈1.400,8000
20916,	Cera Líquida vermelha. Composição mínima: cera de polietileno, polifilm, metildiglicol, conservante, alcanolamida, corante e perfumado. Frasco plástico de 01 litro, prazo de validade de no mínimo 06 meses e com registro no Ministério da Saúde.	UN	200,0000	29,7100	5.942,0000	19,0000	≈5.942,0000
00073,	Sabão em barra glicerinado fresh, biodegradável. Embalagem de 1 Kg com 05 unidades de 200g.	PC	15,0000	14,8600	222,9000	20,0000	≈222,9000
20016,	Cesto com pedal, em Polietileno ou Polipropileno. Dimensões aproximadas: 30x 32x45 cm, capacidade 25 litros, cor branco.	UN	270,0000	104,0000	28.080,0000	20,0000	≈28.080,0000
20020,	Coador de café, material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, característica adicional com cabo	UN	100,0000	13,8000	1.380,0000	20,0000	≈1.380,0000
20083,	Sabão em pó, - Aplicação: lavar roupa, piso e limpeza geral, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativo aminiótico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Possuir registro no Ministério da Saúde. Rótulo com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Entrega embalagem de 01 Kg. Caixa 20x1.	CX	240,0000	316,2400	75.897,6000	21,0000	≈75.897,6000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

20017,	Cesto com pedal, em Polietileno ou Polipropileno. Dimensões aproximadas: 44x34x70 cm, capacidade 50 litros, cor branco.	UN	170,0000	175,1000	29.767,0000	21,0000	≈29.767,0000
20831,	Detergente concentrado max neutro 5lt	UN	30,0000	97,0700	2.912,1000	22,0000	≈2.912,1000
20090,	Saco plástico para coleta de lixo - capacidade 60 litros para acondicionamento de resíduos comuns, cor preto, material plástico de alta resistência e qualidade, tamanho mínimo aproximado: 65x80, com espessura mínima de 0,06 micras. Formato e lote sob condições uniformes, apresentado solda contínua e perfeita vedação. Embalagem/fardo deverá conter 100 unidades com peso mínimo de 2,5 kg.	PC	670,0000	62,6100	41.948,7000	22,0000	≈41.948,7000
20015,	Cesto com pedal, em Polietileno ou Polipropileno. Dimensões aproximadas: 57x44x92 cm, capacidade 10 litros, cor branco.	UN	280,0000	58,3700	16.343,6000	22,0000	≈16.343,6000
00050,	Saco para lixo preto, 200lt, extra reforçado, 0,18 micras, cada pacote contém 100 und medias, 3,5kg	PC	20,0000	73,9300	1.478,6000	23,0000	≈1.478,6000
20018,	Cesto com pedal, em Polietileno ou Polipropileno. Dimensões aproximadas: 57x44x92 cm, capacidade 100 litros, cor branco.	UN	100,0000	475,4200	47.542,0000	23,0000	≈47.542,0000
20019,	Cesto para lixo grande com tampa de 100 litros.	UN	110,0000	127,3400	14.007,4000	24,0000	≈14.007,4000
20095,	Touca descartável - Confeccionada em TNT, 100% polipropileno, hipoalergênica, permeável ao ar, material atóxico que permita adequada ventilação, com gramatura mínima 20 gramas, com média elasticidade nas extremidades para perfeito ajuste e costura ultrassônica que não se desfaz com facilidade. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades.	PC	460,0000	19,1000	8.786,0000	24,0000	≈8.786,0000
20096,	Vassoura de palha, amarração em arame, com 05 fios, com cabo de madeira reforçado, revestido de plástico. Produto de boa qualidade.	UN	720,0000	23,3500	16.812,0000	25,0000	≈16.812,0000
20919,	Detergente líquido 5 Litros – Neutro; com tensoativos biodegradável; diluição mínima de 1X100 em água, produto deverá estar devidamente notificado na Anvisa e laudos probatórios acerca da neutralidade do produto	FR	200,0000	100,8100	20.162,0000	25,0000	≈20.162,0000
11651,	CESTO PARA LIXO MÉDIO DE 30 LITROS	UN	300,0000	93,3900	28.017,0000	25,0000	≈28.017,0000
11672,	DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL	UN	80,0000	80,6500	6.452,0000	25,0000	≈6.452,0000
11652,	CESTO PARA LIXO PEQUENO DE 15 LITROS	UN	300,0000	41,3900	12.417,0000	26,0000	≈12.417,0000
20097,	Vassoura de pelo: Feito de pelo sintético, estrutura em plástico com aproximadamente 30 cm, com identificação do fabricante na estrutura, cabo mínimo 1.20 m. Produto de boa qualidade.	UN	520,0000	21,1200	10.982,4000	26,0000	≈10.982,4000
28161,	Cesto plástico fechado com alça lateral e tampa, reforçado, devendo obedecer às normas de boas práticas de fabricação - CAPACIDADE PARA 10 LITROS, cores variadas / fosco.	UN	200,0000	42,4500	8.490,0000	27,0000	≈8.490,0000
28162,	Cesto plástico fechado com alça lateral e tampa, reforçado, devendo obedecer às normas de boas práticas de fabricação - CAPACIDADE PARA 100 LITROS, cores variadas / fosco	UN	60,0000	164,4900	9.869,4000	28,0000	≈9.869,4000
28163,	Cesto plástico fechado com alça lateral e tampa, reforçado, devendo obedecer às normas de boas práticas de fabricação - CAPACIDADE PARA 30 LITROS, cores variadas / fosco.	UN	200,0000	106,1200	21.224,0000	29,0000	≈21.224,0000
28164,	Coador de café grande - Coador de café industrial em flanela 100% algodão. TAMANHO : INDUSTRIAL EXTRA GRANDE , COM 14 CM DE DIÂMETRO E 10 CM DE PROFUNDIDADE . Com cabo e estrutura de alumínio, revestido de plástico.	UN	100,0000	13,8000	1.380,0000	30,0000	≈1.380,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

28165,	Coador de café grande - Coador de café industrial em flanela 100% algodão. TAMANHO : INDUSTRIAL EXTRA GRANDE , COM 15 CM DE DIÂMETRO E 22 CM DE PROFUNDIDADE . Com cabo e estrutura de alumínio, revestido de plástico.	UN	100,0000	16,9800	1.698,0000	31,0000	≈1.698,0000
20917,	Condicionador de cabelo 350 ml – antifriz, maciez e brilho estimula a circulação do bulbo capilar, fortalecendo os fios, 0% de sal.	UN	200,0000	30,7700	6.154,0000	32,0000	≈6.154,0000
28167,	Condicionador de cabelo infantil 350 ml - Não irrita os olhos. Testado por oftalmologistas, dermatologistas e pediatras. Repõe a hidratação e os nutrientes essenciais do couro cabeludo. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente.Referência:Marcas equivalente ou similar ou de melhor qualidade que(Johnson´s,Baby dove, Huggies).	UN	400,0000	41,3900	16.556,0000	33,0000	≈16.556,0000
20046,	Flanela p/ limpeza - Material: algodão; Cor: laranja. Dimensões mínimas: Comprimento: 60 cm e Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha. Pacote 12x1	PC	250,0000	7,7500	1.937,5000	34,0000	≈1.937,5000
20021,	Cordeira Revestida para Varal 15m, pois conta com camada interna em poliéster e externa em PVC, Altura 3,00 Centímetros, Largura 8,50 Centímetros, Comprimento 15,00 Metros, Peso 88,00 Gramas.	UN	120,0000	35,0200	4.202,4000	34,0000	≈4.202,4000
28169,	Cotonete caixa c/150 und- Haste flexível com ponta de algodão hidrófilo.Feito com algodão 100% puro; hastes plásticas flexíveis,oferece toda a suavidade, conforto e absorção para o cuidado da sua pele.Caixa contendo 150 unidades	UN	300,0000	23,3500	7.005,0000	35,0000	≈7.005,0000
20029,	Creme de pentear cabelo infantil - sem enxágue. Creme de pentear cabelo, tipo sem enxágue, indicação: infantil. Aplicação: todo tipo de cabelo; embalagem: conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na anvisa/ministério da saúde, unidade de fornecimento. Embalagem:150ml.	UN	300,0000	19,1000	5.730,0000	36,0000	≈5.730,0000
20052,	Garrafa Térmica 1000 ml, capacidade: 1 lt. Cor: Inox; Material Interno: Ampola de vidro, naturalmente livre de BPA, conserva a bebida quente ou fria. Sistema de Servir bomba de pressão. Conservação Térmica: 6h, dimensão do produto (CxLxA - cm): 42 x 15 x 16.	UN	65,0000	84,6800	5.504,2000	37,0000	≈5.504,2000
20812,	Creme dental com fluor e calcio em embalagem de 90g	UN	150,0000	20,1600	3.024,0000	37,0000	≈3.024,0000
20053,	Garrafa Térmica 1800 ml, Sistema de servir: Bombeamento por Pressão. Conservação térmica (quente) 9 horas (Quente). Conservação térmica (frio): 20 horas (Frio). Material eterno: Inox. Material interno: Ampola vidro. Dimensões: altura: 33,8cm, largura: 14 cm, profundidade: 13,6cm, peso: 1,03 kg	UN	30,0000	105,0700	3.152,1000	38,0000	≈3.152,1000
28172,	Creme dental infantil com fluor - tubo 50 gramas, com cálcio e flúor, sabor refrescante de menta, composto de carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, monofuofosfato de sódio (1500 PPM), sacarina sódica, sorbitol carboximetil celulose de sódio, metil e propil parabenos, composição aromática e água, produto embalado em tubo plástico contendo 50g, e reembalado em caixa de papelão contendo informações sobre o	UN	1.500,0000	16,9800	25.470,0000	38,0000	≈25.470,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

	produto e fabricante, produto aprovado pela AOB (Associação Brasileira de Odontologia).						
20936,	GARRAFA TERMICA 5 LTS, ROLHA GIROMATIC	UN	6,0000	116,7300	700,3800	39,0000	≈700,3800
28170,	Creme dental infantil sem fluor 50 G - A pasta de dente em gel foi desenvolvida especialmente para crianças de 0-2 anos, porque não possui flúor, corantes ou conservantes em sua composição. Com sabor de fruta suave, ajuda a remover a placa bacteriana durante a escovação, deixando os dentes limpos. É seguro, caso ingerido acidentalmente. Produto aprovado pela AOB (Associação Brasileira de Odontologia).	UN	800,0000	29,7100	23.768,0000	39,0000	≈23.768,0000
21375,	Limpa vidro – Aspecto físico líquido, composição laurel éter sulfato de sódio hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Frasco de 500ml. Caixa 12x1	CX	20,0000	152,8100	3.056,2000	40,0000	≈3.056,2000
28173,	Creme hidratante corporal infantil 200ml. Fragrância suave, Frasco de 200ml. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente. Loção Cremosa hidratante infantil, com extrato natural de Aveia (ativo nutriente e rico em vitaminas), Óleo de Amêndoas e Bisabolol (calmante dérmico natural), que protege e hidrata a pele mantendo-a macia e perfumada especificações do produto constar no rotulo da embalagem. Referência: Marcas equivalente ou similar ou de melhor qualidade que (Baby Dove, Protex Baby, Johnson's).	UN	200,0000	15,9200	3.184,0000	40,0000	≈3.184,0000
20025,	Curativo adesivo para proteger pequenos ferimentos. Caixa com no mínimo 50 unidades, coloridos e com motivos infantis; Perfurado para que a pele respire naturalmente; Almofada antiaderente; não gruda no ferimento; Reforço no adesivo para maior fixação; Embalagem Reforçada e Apropriada; Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Contendo Número de Lote; Data de Fabricação/data de Validade/prazo de Validade de 12 meses; Procedência; Conforme Legislação Vigente;	UN	250,0000	33,9600	8.490,0000	41,0000	≈8.490,0000
20797,	Limpador perfumado – Limpador perfumado – composição: álcool etílico, perfume e água. Frasco 1 l. Caixa com 12 unidades.	CX	50,0000	280,1600	14.008,0000	42,0000	≈14.008,0000
28174,	Desengordurante 500ML - Para limpeza da cozinha, acondicionado em embalagem de 500ml. Apresentar fispq (ficha de informações de segurança de produtos químicos), documento normalizado pela associação brasileira de normas técnicas (ABNT) conforme norma, abnt-nbr 14725 e registro na Anvisa	UN	300,0000	23,3500	7.005,0000	42,0000	≈7.005,0000
20030,	Desentupidor de pia e ralos de cabo longo Material Bucal: plástico flexível, Material. Cabo: madeira, Comprimento: 15 cm até 20 cm. Aplicação: pia. Características Adicionais: com cabo perfeitamente reto e lixado ou plastificado ou cabo injetado.	UN	60,0000	16,9800	1.018,8000	43,0000	≈1.018,8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

28175,	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO DE BORRACHA - dimensões aproximadas: 14,5cm x 53cm x 14,5cm com cabo de plástico, tamanho longo com no mínimo 50 cm.	UN	20,0000	19,1000	382,0000	44,0000	≈382,0000
28176,	Desincrustante Galão de 5LT - Limpador de piso 5Lt, foi desenvolvido para remoção de incrustações/ sujidades profundas e outros tipos de manchas e incrustações orgânicas. Usando modo flutuante, despreendendo as sujeiras mais difíceis das superfícies (pisos, cerâmicos, granitina, pisos antiderrapantes, cimentícios e outros). Utilizado em vasos sanitários, cuba de pias encardidas e manchadas, deixando limpos e livres de incrustações diversas. Utilizados na remoção de riscos, sujeiras infiltradas e manchas causadas por ataques químicos. Produto super concentrado com diluição de até 1 litro do produto para 20 litros de água. Composição mínima: ácido linear alquilbenzenosulfônico, ácido fluorídrico, ácido clorídrico, corante e água. Contém tensoativo biodegradável Grande eficiência na remoção de gorduras de todos os tipos. Efeito sinérgico pela combinação de detergentes sintéticos e solvente especial. Capaz de retirar a sujeira mais resistente. Espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. Dispensa enxagues finais nas operações onde são indesejáveis. Elevada concentração de ativos com custo final extremamente baixo. Biodegradável. Apresentar fispq (ficha de informações de segurança de produtos químicos), documento normalizado pela associação brasileira de normas técnicas (abnt) conforme norma, abnt-nbr 14725 e registro na anvisa bombona de 5 litros	UN	200,0000	191,0200	38.204,0000	45,0000	≈38.204,0000
20032,	Desinfetante líquido, acondicionado em frasco plástico reciclável, com tampa rosqueável, contendo 2 Litros, Composição: Princípio Ativo: Cloreto de N-decil dimetil amônio 0,35%, emulsificante, solvente, essência, corante e veículo. Deverá constar em sua embalagem número do lote, data de fabricação, validade, dados do fabricante, número da autorização de funcionamento, responsável químico e seu respectivo CRQ. Caixa 6x1	CX	500,0000	44,5700	22.285,0000	46,0000	≈22.285,0000
28179,	Desinfetante bactericida, para desinfecção de ambientes (piso/banheiro) com poder de aniquilar bactérias Staphylococcus aureus e Salmonellacholeraesuis, impedindo a proliferação através da assepsia dos ambientes, mantendo um agradável aroma de limpeza. Composição: isotiazolinonas, fragrância, corante e veículo. Componente ativo: Cloreto de nalcildimetilbenzilamonio: 0,175%. Fragrâncias: lavanda, pinho, eucalipto, citrus, floral, mariner. Deve constar na embalagem: nome, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NO M.S/ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: frasco plástico com tampa rosqueável ou pressão 1000 ml. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente, com capacidade máxima para transportar e armazenar 12 frascos com 1000 ml. CAIXA CONTENDO: 12X1000 ML. REFERÊNCIA (Zupp, Pinho Sol, Pinho Brill, Ipê)	CX	100,0000	208,0000	20.800,0000	48,0000	≈20.800,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

28180,	Desodorante antitransparente aerosol, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com ação desodorante duradoura por até 48 horas, com agentes hidratante para pele. Fragrância agradável unisex, frasco com no mínimo 150 ml. REFERÊNCIA: Marcas Equivalente ou similar ou de melhor qualidade (Dove, Nivea, Rexona).	UN	100,0000	26,5300	2.653,0000	49,0000	≈2.653,0000
28181,	Desodorante roll-on infante-juvenil sem álcool. Desodorante; Anti transpirante; Em Roll On; Até 48 Horas de Proteção; Composto de Frasco Plástico; Dermatologicamente Testado; Sem Corantes; Embalado com cheiro suave; Sem Álcool Etilico; Com prazo de validade de pelo menos 12 meses a partir da entrega.	UN	100,0000	14,8600	1.486,0000	50,0000	≈1.486,0000
21374,	Detergente líquido 5 Litros – Neutro; com tensoativos biodegradável; diluição mínima de 1X100 em água, produto deverá estar devidamente notificado na Anvisa e laudos probatórios acerca da neutralidade do produto	FR	120,0000	100,8100	12.097,2000	52,0000	≈12.097,2000
28184,	Escova de lavar mamadeira - Em nylon cerdas macias. Design anatômico e cerdas de dimensões estáveis que possibilitam limpeza profunda de bicos e mamadeiras. Devem ser disponibilizados 2 tamanhos, menor para a limpeza de bicos, a maior para limpeza de mamadeira	UN	50,0000	35,0200	1.751,0000	54,0000	≈1.751,0000
28185,	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS C/ BASE DE PLASTICO - Com base de plástico resistente formato ergonômico e texturizado e cerda em nylon macio e resistente. Tamanho médio	UN	120,0000	7,4300	891,6000	55,0000	≈891,6000
28186,	Escova dental adulto cerdas macia.Aprovada pela associação brasileira de odontologia(ABO).	UN	100,0000	8,4900	849,0000	56,0000	≈849,0000
28187,	Escova dental infantil cerdas extra macia - Aprovada pela associação brasileira de odontologia abo com cerdas de nylon extra macia, com 03 fileiras de tufo, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm, em polipropileno atóxico (cabo opaco) ou em pet (cabo transparente). Acondicionadas individualmente em caixa plástica de PVC, com abertura vertical e encaixe.	UN	1.500,0000	8,4900	12.735,0000	57,0000	≈12.735,0000
20041,	Escova dental infantil macia: Cabo reto, Cerdas macias, cabeça referência 35, com Cerdas de Cabeça Arredondadas contendo 28 Tufo de Cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm c/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente.	UN	1.500,0000	8,4900	12.735,0000	58,0000	≈12.735,0000
28188,	ESCOVA PARA HIGIENE DAS UNHAS, com cerdas em nylon, base e cabo de plástico, TAMANHO APROXIMADO: 9,5 X 4,5 X 2,5 CM.	UN	120,0000	6,3700	764,4000	59,0000	≈764,4000
20077,	Rodo de madeira 40cm - Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas (borracha dupla), no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 40cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado e plastificado. Tamanho 40cm	UN	200,0000	23,3500	4.670,0000	61,0000	≈4.670,0000
20038,	Escova Sanitária com Suporte, Corpo em plástico, Cerdas em nylon.	UN	260,0000	19,1000	4.966,0000	61,0000	≈4.966,0000
11524,	ESCOVÃO PARA CHÃO	UN	110,0000	37,1400	4.085,4000	62,0000	≈4.085,4000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

20079,	Rodo de madeira 60cm - Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas (borracha dupla), no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 60cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado e plastificado. Tamanho 60cm.	UN	100,0000	30,7700	3.077,0000	62,0000	≈3.077,0000
20042,	Espanador de pena, macio, com aproximadamente 25 cm de penas e 40 cm aproximado de cabo	UN	90,0000	47,7500	4.297,5000	63,0000	≈4.297,5000
28191,	ESPONJA DE ESPUMA PARA BANHO, dupla face, formato anatômico, com cordão. TAMANHO APROXIMADO: comprimento 225 milímetros, largura 115 milímetros, cores variadas. Embalada individualmente.	UN	60,0000	6,3700	382,2000	64,0000	≈382,2000
20844,	Saco para Lixo 40 litros - Coleta Seletiva - Cor Vermelho, pacote com 100 unidades	PC	50,0000	44,5700	2.228,5000	64,0000	≈2.228,5000
20843,	Saco para lixo leitoso com opacidade (infecante) 100 lts, polietileno de alta densidade (PEAD), virgem, pacote com 100 unidades	PC	100,0000	176,1600	17.616,0000	65,0000	≈17.616,0000
20841,	Saco para lixo leitoso com opacidade (infecante) 30 lts, polietileno de alta densidade (PEAD), virgem, pacote com 100 unidades	PC	100,0000	70,0400	7.004,0000	66,0000	≈7.004,0000
20842,	Saco para lixo leitoso com opacidade (infecante) 50 lts, polietileno de alta densidade (PEAD), virgem, pacote com 100 unidades	PC	200,0000	97,6300	19.526,0000	67,0000	≈19.526,0000
28194,	ESPONJA PARA BANHO MACIA INFANTIL - Macia, durável, não machuca a pele, dermatologicamente testado hipoalergênico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 150mm altura x 120mm largura x 35mm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto.	UN	150,0000	7,3200	1.098,0000	67,0000	≈1.098,0000
20087,	Sabonete Líquido neutro: - Frasco contendo entre 230 a 250 ml; tampa tipo flip top e/ou rosca; Grau 2; PH entre 6,0 a 8,0; laudos comprovando ser dermatologicamente testado; constar na rotulagem: dermatologicamente, hipoalergênico, não irritante ocular, não presença de lágrimas; sem sal; sem corantes; isenta de ingredientes perigosos à saúde; indicado para crianças a partir de 0 ano de vida; contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, normas vigentes, registro ou notificação do produto, marca do fabricante, normas vigentes, registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação, vencimento e lote; validade mínima no momento da entrega 30 meses.	UN	150,0000	41,3900	6.208,5000	67,0000	≈6.208,5000
05483,	FILTRO DE ÁGUA DE BARRO PURIFICADOR, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UN	70,0000	668,5600	46.799,2000	68,0000	≈46.799,2000
28195,	Flanela p/ limpeza - Material: 100 % algodão; Cor: laranja. Dimensões mínimas: Comprimento: 60 cm e Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha. Pacote 12x1	PC	300,0000	7,7500	2.325,0000	69,0000	≈2.325,0000
31655,	Saco De Lixo 100l Grosso Preto Reforçado Super Resistente - PCT C/ 100 unidades	und	300,0000	153,8700	46.161,0000	69,0000	≈46.161,0000
20802,	Saco plástico para coleta de lixo - capacidade de 200L - material plástico de alta resistência e qualidade, cor preto, específico para acondicionamento de resíduos comuns, capacidade 100 litros, dimensões mínimas de 75 cm de largura e 105 cm de altura, com espessura mínima de 14 micras, formando lote sob condições uniformes, apresentado solda contínua e perfeita vedação, com laudo ou certificação técnica que os sacos são	PC	300,0000	73,9300	22.179,0000	70,0000	≈22.179,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

	confeccionados conforme normas da ABNT. Pacote com 100 unidades.						
20047,	Flanelas brancas 100% algodão, tamanho médio, dimensões 30x50 cm. Pacote 12x1	PC	500,0000	7,7500	3.875,0000	70,0000	≈3.875,0000
28197,	Fralda Descartável Infantil; Formato Anatômico; Isenta Se Substancias Alergênicas; Composição Interna Flocos de Super Gel; Cobertura de Externa Macia e Confortável Como Tecido; Super Absorvente; Tamanho G; Fitas Agarradinhas Que Abem e Fecham Quantas Vezes precisar; Com Barreira Antivazamento; Absorção Mínima de Até 12 Horas, Com Flocos de Super Gel; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Com Validade Mínima de 02 Anos a Contar Da Data Da entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministério Da Saúde; Atendendo a Resolução Gmc N°36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem; pacote com 40 unidades.Referência:Marcas equivalente ou similar ou de melhor qualidade que(Pampers, Cremer, Huggies)	PC	300,0000	46,5100	13.953,0000	72,0000	≈13.953,0000
28198,	Fralda Descartável Infantil; Formato Anatômico; Isenta Se Substancias Alergênicas; Composição Interna Flocos de Super Gel; Cobertura de Externa Macia e Confortável Como Tecido; Super Absorvente; Tamanho M; Fitas Agarradinhas Que Abem e Fecham Quantas Vezes precisar; Com Barreira Antivazamento; Absorção Mínima de Até 12 Horas, Com Flocos de Super Gel; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Com Validade Mínima de 02 Anos a Contar Da Data Da entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministério Da Saúde; Atendendo a Resolução Gmc N°36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem; pacote com 40 unidades.Referência:Marcas equivalente ou similar ou de melhor qualidade que(Pampers, Cremer, Huggies)	PC	300,0000	36,7900	11.037,0000	73,0000	≈11.037,0000
28199,	Fralda Descartável Infantil; Formato Anatômico; Isenta Se Substancias Alergênicas; Composição Interna Flocos de Super Gel; Cobertura de Externa Macia e Confortável Como Tecido; Super Absorvente; Tamanho XG; Fitas Agarradinhas Que Abem e Fecham Quantas Vezes precisar; Com Barreira Antivazamento; Absorção Mínima de Até 12 Horas, Com Flocos de Super Gel; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Com Validade Mínima de 02 Anos a Contar Da Data Da entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministério Da Saúde; Atendendo a Resolução Gmc N°36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem; pacote com 40 unidades.Referência:Marcas equivalente ou similar ou de melhor qualidade que(Pampers, Cremer, Huggies)	PC	300,0000	51,9600	15.588,0000	74,0000	≈15.588,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

28200,	HIDRATANTE CORPORAL, indicado para todos os tipos de pele, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com ação desodorante, com textura cremosa de fácil absorção, que hidrate a pele desde a última camada. Fragrâncias diversas e agradável, frasco com no mínimo 200 ml	UN	360,0000	29,7100	10.695,6000	75,0000	≈10.695,6000
20054,	Isqueiro, cartela com 12 unidades. Cores diversas. Descartável. Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança.	PC	220,0000	97,6300	21.478,6000	76,0000	≈21.478,6000
28201,	Lenço umedecido para higiene infantil, Composição: Água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaína, polissorbato, EDTA, metilparabeno, fragrância bronopol e vitamina E. Dimensões aproximadas: (A x L) 18,7 x 16,1 cm, embalagem com no mínimo 50 unds. Constar na rotulagem: dermatologicamente e hipoalergênico; isento de ingredientes perigosos à saúde; indicado para crianças a partir de 0 ano; contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, normas vigentes, registro ou notificação no Ministério da Saúde/ANVISA, data de fabricação, vencimento e lote; Validade mínima no momento da entrega 30 meses.Referências:Marcas equivalente ou similar ou de melhor qualidade que(Pampers,Pompom,Huggies)	UN	550,0000	30,7700	16.923,5000	77,0000	≈16.923,5000
20057,	Limpa Alumínio, frasco plástico de 500 ml, para uso direto, composição: tensoativo aniônico, biodegradável, ácido sulfônico, corante e água. Embalagem contendo informações sobre o produto. Caixa 12x1	CX	370,0000	52,0000	19.240,0000	78,0000	≈19.240,0000
28202,	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS, próprio para remover sujeiras, manchas e incrustações em superfícies. PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Recipiente plástico com tampa rosqueável, Produto deve ser identificado com rótulo e deverá apresentar informações claras sobre o produto que comunicam exatamente o que é o produto e para o que pode ser utilizado. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão de boa qualidade e resistente, com capacidade máxima para transportar e armazenar 12 frascos com 1000 ml. CAIXA CONTENDO: 12X1000 ML	CX	100,0000	93,3900	9.339,0000	79,0000	≈9.339,0000
28203,	Limpa pedra 2LT - Concentrado embalagem de 2 litros. Especificação técnica: limpa pedras – para remoção de limo, lodo, ferrugens e incrustações. Apresentar fispq (ficha de informações de segurança de produtos químicos), documento normalizado pela associação brasileira de normas técnicas (ABNT) conforme norma, abnt-nbr 14725 e registro na Anvisa.	UN	330,0000	26,5300	8.754,9000	80,0000	≈8.754,9000
35690,	LUVAS LÁTEX NATURAL AMARELA TAMANHO G(PAR) - Luva de segurança, com anti?transpirante, multiuso, luva de segurança, confeccionada de borracha natural (látex), anatômica, na cor amarela, com superfície externa antiderrapante (na palma e nos dedos), revestida internamente com flocos de algodão, lisa na face dorsal e punho com comprimento de 30cm. Unidade de medida referencial: 1 par	UN	300,0000	9,5500	2.865,0000	80,0000	≈2.865,0000
20920,	Limpa vidro – Aspecto físico líquido, composição laurel éter sulfato de sódio hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Frasco de 500ml. Caixa 12x1	CX	460,0000	152,8100	70.292,6000	81,0000	≈70.292,6000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

35691,	LUVAS LÁTEX NATURAL AMARELA TAMANHO M(PAR) - Luva de segurança, com anti?transpirante, multiuso, luva de segurança, confeccionada de borracha natural (látex), anatômica, na cor amarela, com superfície externa antiderrapante (na palma e nos dedos), revestida internamente com flocos de algodão, lisa na face dorsal e punho com comprimento de 30cm. Unidade de medida referencial: 1 par	UN	300,0000	9,5500	2.865,0000	82,0000	≈2.865,0000
10501,	DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL	UN	20,0000	80,6500	1.613,0000	83,0000	≈1.613,0000
35692,	LUVAS LÁTEX NATURAL AMARELA TAMANHO P(PAR) - Luva de segurança, com anti?transpirante, multiuso, luva de segurança, confeccionada de borracha natural (látex), anatômica, na cor amarela, com superfície externa antiderrapante (na palma e nos dedos), revestida internamente com flocos de algodão, lisa na face dorsal e punho com comprimento de 30cm. Unidade de medida referencial: 1 par	UN	300,0000	9,5500	2.865,0000	83,0000	≈2.865,0000
28205,	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA 500ML - Ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros. Apresentar fispq (ficha de informações de segurança de produtos químicos), documento normalizado pela associação brasileira de normas técnicas (ABNT) conforme norma, abnt-nbr 14725 e registro na Anvisa.	UN	500,0000	13,8000	6.900,0000	83,0000	≈6.900,0000
35693,	Escova para Limpeza de Instrumentos Cirúrgicos de 22 cm x 24 mm, a escova permite a limpeza precisa e detalhada de instrumentos de diversos tamanhos e formas. Cerdas de Alta Qualidade: Feitas com material resistente e flexível, as cerdas alcançam até os menores detalhes, removendo resíduos sem danificar os instrumentos.	UM	200,0000	82,3800	16.476,0000	84,0000	≈16.476,0000
28206,	LIMPADOR MULTIUSO, LÍQUIDO 500ML - Incolor, limpeza instantânea, ação desinfetante, embalagem de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Apresentar fispq (ficha de informações de segurança de produtos químicos), documento normalizado pela associação brasileira de normas técnicas (ABNT) conforme norma, abnt-nbr 14725 e registro na Anvisa.	UN	500,0000	13,8000	6.900,0000	84,0000	≈6.900,0000
11676,	Dispensador de copo descartável	UN	40,0000	59,4300	2.377,2000	84,0000	≈2.377,2000
20059,	Limpador perfumado – Limpador perfumado – composição: álcool etílico, perfume e água. Frasco 1l. Caixa com 12 unidades.	CX	100,0000	280,1600	28.016,0000	85,0000	≈28.016,0000
20060,	Lixeira basculante para Cozinha 100 lt, dimensões: 520x380x920mm	UN	34,0000	233,4600	7.937,6400	86,0000	≈7.937,6400
20921,	Lustra moveis – preparado à base de parafina, solventes, óleo de silicone, emulsificantes, espessante, controlador de PH, conservantes, fragrância e água, com registro na ANVISA, embalagem plástica com 200 ml.	UN	300,0000	14,8600	4.458,0000	87,0000	≈4.458,0000
28207,	Luva de procedimento Látex tamanho M (com pó), pacote c/ 100 unidades. Luva de segurança confeccionada em Látex com Pó para proteção contra agentes químicos, de uso doméstico e profissional.	PC	300,0000	70,0400	21.012,0000	88,0000	≈21.012,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

28208,	LUVA PLASTICA DESCARTÁVEL (CAIXA COM 100 UNIDADES) - De polietileno, luvas indicadas para o setor alimentício, usada na preparação e manipulação de alimentos. Cor: transparente . Caixas com 100 pares. Não estéril. Sem pó	CX	300,0000	8,4900	2.547,0000	89,0000	≈2.547,0000
28209,	LUVA TÉRMICA CANO LONGO PUNHO 40 CM /PAR - Para uso na cozinha (PAR), forno e fogão, para alta temperatura de 250 graus, com certificado de aprovação no Ministério d o Trabalho. Material: Algodão metalizado Temperatura máxima suportada: 250°C, comprimento de 40 cm e largura de 15 cm.	UN	20,0000	222,8500	4.457,0000	90,0000	≈4.457,0000
28210,	LUVAS LÁTEX NATURAL AMARELA TAMANHO G(PAR) - Luva de segurança, com anti?transpirante, multiuso, luva de segurança, confeccionada de borracha natural (látex), anatômica, na cor amarela, com superfície externa antiderrapante (na palma e nos dedos), revestida internamente com flocos de algodão, lisa na face dorsal e punho com comprimento de 30cm. Unidade de medida referencial: 1 par	UN	400,0000	9,5500	3.820,0000	91,0000	≈3.820,0000
28211,	LUVAS LÁTEX NATURAL AMARELA TAMANHO M(PAR) - Luva de segurança, com anti?transpirante, multiuso, luva de segurança, confeccionada de borracha natural (látex), anatômica, na cor amarela, com superfície externa antiderrapante (na palma e nos dedos), revestida internamente com flocos de algodão, lisa na face dorsal e punho com comprimento de 30cm. Unidade de medida referencial: 1 par	UN	400,0000	9,5500	3.820,0000	92,0000	≈3.820,0000
28212,	LUVAS LÁTEX NATURAL AMARELA TAMANHO P(PAR) - Luva de segurança, com anti?transpirante, multiuso, luva de segurança, confeccionada de borracha natural (látex), anatômica, na cor amarela, com superfície externa antiderrapante (na palma e nos dedos), revestida internamente com flocos de algodão, lisa na face dorsal e punho com comprimento de 30cm. Unidade de medida referencial: 1 par	UN	400,0000	9,5500	3.820,0000	93,0000	≈3.820,0000
28214,	PÁ COLETORA DE LIXO ARTICULADA - com cabo de madeira de 63,5 cm removível. Dimensão: (Comp x Larg x Alt): 25,0x22,5x80,0 cm	UN	60,0000	70,0400	4.202,4000	95,0000	≈4.202,4000
28215,	PÁ COLETORA LIXO - De plástico, cabo curto nas seguintes medidas: largura: 31cm; altura: 9cm; peso: 0,030kg	UN	60,0000	14,8600	891,6000	96,0000	≈891,6000
20064,	Pá para coleta de lixo em alumínio com cabo de madeira longo.	UN	190,0000	16,9800	3.226,2000	97,0000	≈3.226,2000
28218,	PALHA DE AÇO, Número. 1. Unidade com no mínimo 25 gr - FARDO COM 20X1.	FD	50,0000	77,4700	3.873,5000	99,0000	≈3.873,5000
28219,	PALHA DE AÇO, Número. 2. Unidade com no mínimo 25 gr - FARDO COM 20X1.	FD	50,0000	79,5900	3.979,5000	100,0000	≈3.979,5000
28222,	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO ALVEJADO , EMBANHADO NAS LATERAIS MEDIDA MINIMA DE 45X75 CM - 100% algodão embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 45cm x 75cm.	UN	300,0000	12,7300	3.819,0000	101,0000	≈3.819,0000
28223,	PANO MULTIUSO ROLO 300 M - Pano multiuso (tipo perfix) em rolo de 300 metros, furado e picotado a cada 50 centímetros. Composição: 70% de viscose e 30% poliéster. Cores variadas (PELO MENOS 3 CORES DIFERENTES)	UN	100,0000	222,8500	22.285,0000	104,0000	≈22.285,0000
05413,	Pano Multiuso: Em fibras de viscose, medindo no mínimo 33x 50 cm, antibactérias, embalagem individual com 05 unidades.	PC	700,0000	16,9800	11.886,0000	105,0000	≈11.886,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

20068,	Pedra sanitária com ação aromatizante de ambientes para uso domiciliar, acondicionada individualmente em sachê de 35gr, com suporte plástico. Composição: Paradiclorobenzeno, fragrância e corante, podendo conter: C1 67405, C1 45170, C1113. Deverá conter na embalagem dados de identificação do fabricante, composição, precauções, primeiro socorro, modo de usar, data de fabricação, número do lote e validade.	UN	600,0000	3,7100	2.226,0000	107,0000	≈2.226,0000
28225,	PENTE DE PLASTICO 205 MM X 38 MM - Confeccionado em material plástico resistente medindo aproximadamente 205mm x 38mm, e embalado individualmente. Com cabo, dentes médios, 01 fileira de dentes, espaço médio entre os dentes.	UN	60,0000	20,2700	1.216,2000	108,0000	≈1.216,2000
28226,	PLACA SINALIZADORA DE "PISO MOLHADO" - Cor amarela, aproximadamente 30x60cm, contendo a frase: "Piso Molhado"	UN	60,0000	93,3900	5.603,4000	109,0000	≈5.603,4000
28227,	Pomada prevenção assadura. Uso Infantil, composição, palmitato de reitol 5.000UI/g, colecalciferol 900UI/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, associado com vitamina A + vitamina D, acondicionado em tubos 120 gramas. Com prazo de validade de pelo menos 12 meses.Referência:Marcas equivalente ou similar ou de melhor qualidade que(Bepantol Baby,Desitin, Dermodex)	UN	120,0000	14,6900	1.762,8000	110,0000	≈1.762,8000
28228,	Pomada tratamento assadura 60g. Tratamento ajuda no tratamento das assaduras, com sua fórmula com substâncias ativas elimina os fungos, cicatriza e protege a pele do bebê, por meio da formação de uma camada protetora, que reduz a fricção entre a pele e a fralda.Com prazo de validade de pelo menos 12 meses a partir da entrega.Referência:Marcas equivalente ou similar ou de melhor qualidade que(Granado,Desitin, Dermodex)	UN	120,0000	24,4000	2.928,0000	111,0000	≈2.928,0000
20071,	Prendedor de Roupas 12x1, com plástico (PP) e mola de metal	PC	120,0000	4,7800	573,6000	112,0000	≈573,6000
20072,	Prendedor de Roupas 12x1, madeira e mola de metal	PC	120,0000	4,2400	508,8000	113,0000	≈508,8000
20073,	Produto de limpeza geral de longa duração, perfumado em frasco de 500ml, composição mínima 1,2 Benzisotiazoloni 3,0 na dimethylolurea essência corante e água.	UN	1.000,0000	12,7300	12.730,0000	114,0000	≈12.730,0000
20074,	Produto de limpeza multi uso em frasco de 500 ml. Composição mínima: alquil Benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvante, aequestrante e água. Com informações de químico responsável, produto notificado na ANVISA/MS, autorização de funcionamento do Ministério da Saúde e data de validade.	UN	550,0000	12,7300	7.001,5000	115,0000	≈7.001,5000
20075,	Produto de limpeza pesada para pisos em geral. Embalagem plástica de 500 ml. Caixa 24x1	CX	250,0000	305,6300	76.407,5000	116,0000	≈76.407,5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

28230,	REMOVEDOR LIQUIDO SUPER CONCENTRADO, de uso profissional, altamente eficaz, contra sujeira pesada em especial na remoção de ceras emulsionadas, impermeabilizantes e sujidades pesadas de pisos, revestimentos e superfícies laváveis. Deverá possuir ação desengordurante e desengraxante e odor suave. Composto por agentes alcalinos, solvente amoníaco, sequestrante e complexante, em composição cientificamente balanceada. Princípio ativo: nonilfenoletoxilado, butiloxitol. Produto embalado em galões plástico, opaco, reforçado, adequado para conservação do produto, com tampa rosqueável e lacre. Diluição mínima do produto (1:10). PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA. GALÃO COM 5 LITROS.	UN	120,0000	413,5300	49.623,6000	117,0000	≈49.623,6000
20076,	Rodo base e cabo de alumínio, 40 cm estrutura leve e resistente, em alumínio polido e anodizado, suporte em alumínio para fixação do cabo, borracha dupla super aderente. Tamanho aproximado 40 cm- produto cotado deverá ser de primeira qualidade	UN	550,0000	50,9400	28.017,0000	118,0000	≈28.017,0000
20078,	Rodo base e cabo de alumínio, 60 cm estrutura leve e resistente, em alumínio polido e anodizado, suporte em alumínio para fixação do cabo, borracha dupla super aderente. Tamanho aproximado 60 cm- produto cotado deverá ser de primeira qualidade	UN	600,0000	70,0400	42.024,0000	119,0000	≈42.024,0000
28231,	Rodo de alumínio 100 cm - Rodo reforçado todo de alumínio medindo 100 cm com borracha eva dupla siliconada "rapa e enxuga", com cabo também em alumínio medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento com reforço.	UN	200,0000	89,1400	17.828,0000	120,0000	≈17.828,0000
28232,	Rodo de alumínio 30 cm - Rodo reforçado todo de alumínio medindo 30 cm com borracha eva dupla siliconada "rapa e enxuga", com cabo também em alumínio medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento com reforço.	UN	200,0000	44,5700	8.914,0000	121,0000	≈8.914,0000
20799,	Rodo de madeira 40cm - Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas (borracha dupla), no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 40cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado e plastificado. Tamanho 40cm	UN	200,0000	23,3500	4.670,0000	122,0000	≈4.670,0000
20800,	Rodo de madeira 60cm - Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas (borracha dupla), no mínimo 5mm, resistentes. Dimensões: Comprimento Cepo: 60cm. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: 1,20 cm. Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade e com cabo reto e lixado e plastificado. Tamanho 60cm.	UN	200,0000	30,7700	6.154,0000	123,0000	≈6.154,0000
11539,	RODO DE PIA 13 CM	UN	55,0000	8,4900	466,9500	124,0000	≈466,9500
20080,	Sabão de coco, tipo em barra, contendo carbono de sódio, óleo de coco, coadjuvantes, branqueador óptico, água, sal inorgânico, hidróxido de sódio, acondicionado em embalagem adequada 100gr.	UN	450,0000	14,8600	6.687,0000	125,0000	≈6.687,0000
20081,	Sabão em barra glicerinado fresh, biodegradável. Embalagem de 1 Kg com 05 unidades de 200g.	UN	1.200,0000	14,8600	17.832,0000	126,0000	≈17.832,0000
20922,	Sabão em barra, glicerina do neutro multiuso, em barra de 200 gramas de 1ª qualidade, embalagem em pacotes com 5 unidades cada. Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio,	CX	430,0000	118,8900	51.122,7000	127,0000	≈51.122,7000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

	glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. Caixa com 10x1						
20084,	Sabonete antibacteriano em barras de 90g	UN	310,0000	12,7300	3.946,3000	129,0000	≈3.946,3000
28237,	Sabonete aromatizante em barra, composição: sorbato de sódio, palmistato de sódio, GALÁOicerina, fragrância, cloreto de sódio, ci 12490, ci 15510, ci 74160, ci 77891, distirilbifenildissulfato, edtatetrassódico, etidronatotetrassódico, hidróxido de sódio, extratos de flores de formaldeído acetado de tocoferila vitamina e com agente hidratante para a pele. Produto com no mínimo 85 gramas, Devendo constar na embalagem: nome do fabricante, peso, nome e registro do técnico responsável. Produto Notificado na Anvisa e M.S. REFERÊNCIA: Marcas equivalente ou similar ou de melhor qualidade (Lux, Palmolive, Rexona)	UN	300,0000	11,6700	3.501,0000	130,0000	≈3.501,0000
28238,	Sabonete líquido infantil neutro - Sabonete glicerina, hipoalérgico, base vegetal e GALÁOicerina 100% natural, fórmula equilibrada com ph da pele do bebe, especialmente desenvolvido para limpar e proteger a pele do bebê, fórmula suave que proporcione hidratação. Dermatologicamente testado, fragrância neutra. FRASCO TIPO "PUMP", contendo no mínimo 250 ml. Produto Notificado na ANVISA e REG.M.S. REFERÊNCIA: Marcas: equivalente ou similar ou de melhor qualidade (Granado, Dove, Johnson's).	UN	250,0000	41,3900	10.347,5000	131,0000	≈10.347,5000
20086,	Sabonete líquido para limpeza de mãos. Galão com 5 litros	UN	610,0000	143,2600	87.388,6000	132,0000	≈87.388,6000
20088,	Saco plástico para coleta de lixo - capacidade de 100L - material plástico de alta resistência e qualidade, cor preto, específico para acondicionamento de resíduos comuns, capacidade 100 litros, dimensões mínimas de 75 cm de largura e 105 cm de altura, com espessura mínima de 14 micras, formando lote sob condições uniformes, apresentado solda contínua e perfeita vedação, com laudo ou certificação técnica que os sacos são confeccionados conforme normas da ABNT. Pacote com 100 unidades.	PC	650,0000	153,8700	100.015,5000	134,0000	≈100.015,5000
20089,	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade de 40 litros, cor preta de alta resistência e qualidade. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR9190/9191/13055.	PC	800,0000	44,5700	35.656,0000	135,0000	≈35.656,0000
28240,	SAPATO PARA COZINHA (PAR) - Sapato para cozinha branco CA 31898, adequado para cozinha, impermeável, todo fechado, cano abaixo do tornozelo, solado antiderrapante em borracha, certificado pelo IBTEC com selo de conforto, proteção dos pés do usuário contra umidade, ergonômico e ortopédico, durável e resistente. Numeração conforme descrito no pedido	UN	100,0000	193,1400	19.314,0000	136,0000	≈19.314,0000
20092,	Saponário, com poder desinfetante, composição alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Tensoativo Biodegradável, com registro ou autorização no Ministério da Saúde; Embalagem contendo 300g. Data de fabricação, vencimento e número de lote impresso nas Embalagens.	UN	380,0000	11,6700	4.434,6000	137,0000	≈4.434,6000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

28242,	Shampoo infantil 350 ml - Hipoalérgico e com pH neutro. Não irrita os olhos. Testado por oftalmologistas, dermatologistas e pediatras. Repõe a hidratação e os nutrientes essenciais do couro cabeludo. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente.Referência:Marcas equivalente ou similar ou de melhor qualidade que(Johnson´s,Baby dove, Huggies).	UN	300,0000	44,5700	13.371,0000	138,0000	≈13.371,0000
20923,	Shampoo normal 350 ml – extrato de avena sativa, sulfato de sódio mauruete, cloridrato de sódio, fragrância, ácido cítrico, água purificada, acondicionado em embalagem adequada.	UN	100,0000	44,5700	4.457,0000	139,0000	≈4.457,0000
00080,	Soda Cáustica de 1 kg.	UN	200,0000	22,2900	4.458,0000	140,0000	≈4.458,0000
28244,	Tapete antiderrapante 40X60 SUPERFICIE 100% POLIPROPILENO - Tapete antiderrapante tapete tamanho: 40 x 60 cm superfície 100% polipropileno com propriedades antialérgicas, antibacteriana e antimofó. Base com revestimento de espuma de látex antiderrapante	UN	100,0000	99,7500	9.975,0000	141,0000	≈9.975,0000
28390,	TERMÔMETRO DIGITAL: Visor digital de fácil visualização. Bateria de longa duração (inclusa). Indicador de bateria baixa, Memória para o último resultado, Ponta (sensor) resistente à água. Garantia do Fornecedor: 60 meses, embalagem individual; rotulagem de acordo com a legislação vigente e certificado de calibragem. Possuir selo INMETRO e ANVISA.	UN	40,0000	46,6700	1.866,8000	142,0000	≈1.866,8000
29174,	Vassoura Limpa Teto (Tira Teia de Aranha) - Alcance 1,90 m - Cerdas de Nylon. Dimensão: 25,5 x 29 x 11cm. Cabo: 3 cabos de madeira plastificado com 60 cm cada unidos por uma união de encaixe por rosca. Totalizando 1,90 metros de comprimento aproximadamente.	UN	80,0000	13,8000	1.104,0000	144,0000	≈1.104,0000
06955,	Vassoura de naylon: Tipo Noviça, com cerdas de nylon, cepo em plástico resistente, cabo em madeira revestido com plástico, medindo no mínimo 1,20 m. Com identificação do fabricante no cabo ou na base.	UN	400,0000	46,6900	18.676,0000	145,0000	≈18.676,0000
20098,	Vassoura para grama metálica 22 dentes	UN	110,0000	38,2000	4.202,0000	148,0000	≈4.202,0000
04047,	Vassoura Piaçava: com cepa de plástico medindo aproximadamente 18 cm, cerdas de piaçava natural com aproximadamente 12 cm, cabo madeira revestido com plástico. Com identificação do fabricante no cabo ou na base.	UN	250,0000	45,6300	11.407,5000	149,0000	≈11.407,5000
20099,	Velas Palito Branca Parafina. Caixa com 8 unidades	CX	60,0000	27,5900	1.655,4000	150,0000	≈1.655,4000
11749,	VELAS PARA FILTRO DE BARRO	UN	200,0000	23,3500	4.670,0000	151,0000	≈4.670,0000
QUANTIDADE TOTAL DO LOTE			52.828,0000				≈2.595.796,6890
TOTAL			52.828,0000				≈2.595.796,6890

1.4. Quando a especificação indicar marca de referência, esta será meramente indicativa, admitindo-se produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade, vedada a indicação de marca como condição de exclusividade, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades de materiais de limpeza e higienização destinados à Administração Municipal e às demais Secretarias, visando garantir a manutenção adequada dos ambientes públicos, a conservação dos espaços físicos e a oferta de condições salubres e seguras aos servidores, usuários dos serviços públicos e visitantes.

2.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela conveniência de aquisição parcelada conforme a demanda, sem necessidade de prévia reserva integral de recursos, conferindo eficiência e economicidade à gestão (art. 82 da Lei nº 14.133/2021).

2.3. A estimativa de quantidades foi elaborada a partir do histórico de consumo e das necessidades informadas por cada Secretaria, devendo a memória de cálculo por item integrar os autos do processo administrativo.

3. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

3.1. A contratação guarda conformidade com o planejamento da Administração. Eventual ausência de inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) deverá ser justificada nos autos pela autoridade competente, com a respectiva adequação, sem prejuízo do regular prosseguimento do certame, observado o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Poder Executivo de Aragoiânia/GO:

FICHA 019 — 10.02.04.122.1001.2.041 — 3.3.90.30 — Fonte 100 — ADMINISTRAÇÃO

FICHA 237 — 14.01.10.122.1004.2.049 — 3.3.90.30 — Fonte 102 — SAÚDE

FICHA 333 — 16.11.08.244.0125.2.012 — 3.3.90.30 — Fonte 100 — ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA 409 — 20.21.12.361.0403.2.023 — 3.3.90.30 — Fonte 101 — EDUCAÇÃO

4.2. Por se tratar de registro de preços, a indicação da dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento equivalente, nos termos do art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. A entrega ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no local indicado pela Secretaria solicitante, por conta e risco do fornecedor (frete, carga e descarga).

5.2. O recebimento observará o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, em caráter provisório, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, e definitivo após a verificação da conformidade com as

especificações deste Termo e da proposta. O recebimento não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução.

5.3. Não serão aceitos produtos de marca diversa daquela constante da proposta vencedora. Verificada desconformidade, o fornecedor deverá efetuar a correção no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Da Contratada

Entregar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais, acompanhado da respectiva nota fiscal com indicação de marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia; responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990); substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com defeitos; manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas; e indicar preposto para representá-la.

6.2. Da Contratante

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos; verificar a conformidade do objeto; comunicar à Contratada imperfeições e irregularidades para correção; acompanhar e fiscalizar a execução por servidor ou comissão designada; e efetuar o pagamento no prazo e forma estabelecidos.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, permitida a contratação de terceiros para assisti-los.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO E DA GARANTIA

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto, considerada a natureza do fornecimento e a inexistência de parcela de maior relevância técnica que a justifique, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Não será exigida garantia de execução, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo e do atesto da Nota Fiscal pela Secretaria solicitante, por meio de transferência bancária,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista. Havendo atraso imputável à Administração, incidirá compensação financeira na forma da legislação aplicável.

Aragoiânia/GO, 06 de julho de 2026.

FREDERICO SOUSA DE FARIAS

Responsável pela elaboração — Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

À Prefeitura Municipal de Aragoiânia/GO — Pregoeira e Equipe de Apoio

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede em _____, por seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1) cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus anexos;
- 2) para os fins do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- 3) até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) não foi declarada inidônea nem está impedida ou suspensa de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera de governo;
- 5) não incorre nas vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, em especial não possui em seu quadro societário, de administração ou de empregados, agente público ou dirigente do órgão ou entidade contratante, nem mantém vínculo de parentesco, até o terceiro grau, com agente público que atue na licitação;
- 6) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados em trabalho degradante ou forçado, e cumpre as normas de saúde e segurança do trabalho, bem como a reserva legal de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social;
- 7) compromete-se a manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8) () enquadra-se como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, inexistindo fatos que conduzam ao desenquadramento (assinalar se for o caso).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

Para fins de assinatura da Ata/Contrato e comunicações, o(a) responsável legal é o(a) Sr.(a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, e-mail _____, telefone () _____.

_____, _____ de _____ de 2026.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(timbre ou identificação do licitante)

À Prefeitura Municipal de Aragoiânia/GO — Pregoeira e Equipe de Apoio
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2026 — Data da Abertura: 17/07/2026

Apresentamos nossa proposta para o registro de preços visando à aquisição de Materiais de Limpeza, objeto do certame em epígrafe, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA/MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, tais como impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, e todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto, e que os produtos ofertados são de boa qualidade e atendem às especificações do Edital.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (não inferior a 60 dias).

DADOS BANCÁRIOS: Banco _____ — Agência _____ — Conta Corrente _____.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura e carimbo do representante legal

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026 — PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2026

O MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.215.474/0001-13, com sede na Praça da Matriz, nº 37, Centro, neste ato representado na forma da lei, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa _____, CNPJ nº _____, doravante denominada FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2026, Processo nº 3730/2026, 3726/2026, 5070/2026, 4039/2026 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.462/2024, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto desta Ata o registro de preços para aquisição de Materiais de Limpeza, conforme especificações, marcas/modelos, quantitativos e preços registrados na tabela abaixo, vinculados à proposta vencedora e ao Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND/QTD	V. UNIT.	V. TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência da Fornecedora, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES

3.1. As contratações serão formalizadas por instrumento contratual, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, observado o art. 95 da Lei nº 14.133/2021. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar.

3.2. A Fornecedora deverá retirar a nota de empenho ou assinar o instrumento contratual no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação.

CLÁUSULA QUARTA — DA ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados nas hipóteses do art. 26 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2024 e do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, em caso de revisão (reequilíbrio econômico-financeiro) ou reajuste (IPCA/IBGE, após 12 meses).

4.2. Tornando-se o preço registrado superior ao de mercado, o Órgão Gerenciador convocará a Fornecedora para negociar a redução; não havendo acordo, a Fornecedora será liberada do compromisso, sem penalidade, convocando-se o cadastro de reserva.

4.3. Tornando-se o preço de mercado superior ao registrado e não podendo a Fornecedora cumprir a obrigação, poderá requerer a revisão, mediante comprovação; indeferido o pedido, mantém-se a obrigação, sob pena de cancelamento do registro, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA — DO CADASTRO DE RESERVA E DAS ADESÕES

5.1. Fica formalizado, juntamente com esta Ata, cadastro de reserva dos licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do adjudicatário, na ordem de classificação, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A adesão à presente Ata por órgão ou entidade não participante (carona) observará os limites e as condições do art. 86 e parágrafos da Lei nº 14.133/2021 e dos arts. 31 e 32 do Decreto Federal nº 11.462/2024, mediante prévia anuência do Órgão Gerenciador e da Fornecedora, vedada para itens com participação exclusiva de ME/EPP o ultrapasse dos limites legais.

CLÁUSULA SEXTA — DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O registro da Fornecedora será cancelado quando: descumprir as condições da Ata; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo, sem justificativa; não aceitar manter o preço registrado; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. O cancelamento será formalizado por despacho fundamentado, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS SANÇÕES

7.1. O descumprimento das obrigações desta Ata e dos contratos dela decorrentes sujeitará a Fornecedora às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, conforme disciplinado no item 13 do Edital, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA — DA PUBLICIDADE, DO FORO E DOS CASOS OMISSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA – GO

Praça da Matriz, nº 37, Centro – CNPJ 01.215.474/0001-13 – www.aragoiania.go.gov.br

8.1. A formalização e as alterações desta Ata serão publicadas e divulgadas no PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.462/2024. Fica eleito o foro da Comarca de Guapó/GO.

Aragoiânia/GO, _____ de _____ de 2026.

_____	_____
Órgão Gerenciador	Fornecedora